



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 199

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 3.464/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Cleide Bossa da Silva, auxiliar de serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º. 07331, de 30 de outubro de 2018, pela servidora municipal Cleide Bossa da Silva, auxiliar de serviços, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Cleide Bossa da Silva, portadora do RG n.º. 20.001.632 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 166.115.158-28, registro n.º. 017850, auxiliar de serviços, no período de 05/11/2018 à 04/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 05 de novembro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 31 de outubro de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.